



SEGURANÇA SOCIAL

TÍTULO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 10 | 2023 | CENTRO DISTRITAL COIMBRA ⁽¹⁾
N.º Ano Nome do Centro Distrital

FUNCIONAMENTO DE RESPOSTAS SOCIAIS

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento G R A Ç A F I G U E I R E D O R E S I D Ê N C I A
S Ê N I O R , , L D A - - - - -

Morada do estabelecimento R U A 2 5 D E A B R I L N.º 1 2 6 C O V A D O
O U R O - - - - -

Código postal 3 0 3 0 - 4 4 4 C O I M B R A

Localidade C O I M B R A - - - - -

Distrito COIMBRA Concelho COIMBRA Freguesia TORRES DE MONDEGO

Telefone _____ E-mail _____

2 IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA OU DA ENTIDADE GESTORA DO ESTABELECIMENTO

Nome completo G R A Ç A F I G U E I R E D O R E S I D Ê N C I A S E N I O R , ,
L D A - - - - -

N.º de Identificação de Segurança Social 2 5 1 6 7 4 9 1 1 0 9

Morada R U A 2 5 D E A B R I L N.º 1 2 6 C O V A D O O U R O - -

Código postal 3 0 3 0 - 4 4 4 C O I M B R A

Localidade C O I M B R A

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Identificação da resposta ERPI - ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS

Capacidade máxima da resposta 66 | SESSENTA E SEIS _____) utentes.
(por extenso)

Data do Início do Funcionamento 2 0 2 3 | 1 1 | 0 6
ano mês dia

Observações quanto à capacidade, se necessário 66 residentes, distribuidos: 7 apartamentos com quarto duplo, 19 quartos duplos e 12 individuais (podendo dois quartos individuais ser pontualmente ocupados por casais). _____

4 EMISSÃO

Data de emissão 2023 | 11 | 06
ano mês dia

Maria Manuela Veloso
Maria Manuela Diretora
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 126-A/2021, de 31 de dezembro.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei